

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA INSTRUMENTAL - 2025

A **TONOBOOKS PRODUÇÕES LTDA**, em parceria com o **INSTITUTO CULTURA VIVA** e com patrocínio da empresa EDP, por meio da Lei Capixaba de Incentivo à Cultura (LICC) da Secult-ES, torna pública a realização do Edital do Programa de Monitoria Instrumental – Bolsa Incentivo, para preenchimento de 15 vagas nos Grupos de Referência do Instituto Cultura Viva: Orquestra Jovem Instituto Cultura Viva, Banda Sinfônica Instituto Cultura Viva e Coral Jovem Instituto Cultura Viva, com início previsto para o segundo semestre de 2025.

Produtora cultural, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 270, Centro, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.867.425/0001-63, é representada por seu presidente, EDUARDO LUCAS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3.009.706 - SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 135.285.457-04.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital do Programa de Monitoria Instrumental da Tonobooks Produções Ltda, em parceria com o Instituto Cultura Viva, tem por objetivo selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico.

O Programa de Monitoria Instrumental admitirá Monitores que atuarão como spallas e Chefes de Naipes dos Grupos de Referência do Projeto Oficinas de Formação em Música Clássica. A participação nos grupos é uma oportunidade de formação integral para jovens músicos de nível iniciante, por meio das seguintes atividades:

- a) Participação nas atividades propostas pelo núcleo de Práticas de Conjunto;
- b) Participação nas aulas, nos ensaios semanais, gerais e apresentações;
- c) Atuar como monitor/instrutor sob supervisão de educadores, acompanhar os educandos, quando necessário.

2. VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE MONITORIA INSTRUMENTAL

- a) O Programa de Monitoria Instrumental oferta neste edital vagas para Monitores com competências nos seguintes instrumentos:

	INSTRUMENTO	BOLSA	VAGAS
1	Violino	R\$ 400,00	1
2	Viola	R\$ 400,00	1
3	Violoncelo	R\$ 400,00	1
4	Contrabaixo	R\$ 400,00	1
5	Flauta Transversal	R\$ 400,00	1
6	Sopros Madeiras/Spalla*	R\$ 400,00	1
7	Clarinete	R\$ 400,00	1
8	Saxofone Alto	R\$ 400,00	1
9	Saxofone Tenor	R\$ 400,00	1
10	Trompete	R\$ 400,00	1
11	Trombone	R\$ 400,00	1
12	Tuba	R\$ 400,00	1
13	Percussão	R\$ 400,00	1
14	Canto	R\$ 400,00	2
	Total		15
	OBSERVAÇÃO: As vagas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outros instrumentos.		

3. QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIA INSTRUMENTAL

a) Educandos matriculados no Projeto Oficinas de formação em Música Clássica com frequência igual ou maior que 75%, podem concorrer a uma vaga como Monitor;

3. DO PROGRAMA ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO

a) O Programa artístico-pedagógico dos Grupos de Referência será definido pela equipe do projeto;

b) Os grupos de referência das Oficinas de Formação em Música Clássica terão no segundo semestre de 2025 uma agenda com atividades diárias divididas em: ensaios, cursos teóricos, aulas individuais, apresentações públicas e ações multiplicadoras;

c) A programação das atividades em 2025/2 estará sujeita à alterações;

d) As **aulas do núcleo de práticas instrumentais** acontecem semanalmente e fora dos horários dos ensaios, inclusive aos sábados;

e) Os **ensaios do núcleo de práticas de conjunto** ocorrem semanalmente, inclusive aos sábados e/ou esporadicamente à noite;

f) Os **concertos dos grupos de referência** acontecem tanto no período diurno como no período noturno, durante a semana e também finais de semana;

g) Cumprir a carga horária de **12 horas** semanais, podendo ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou esporadicamente à noite.

h) Participar de encontros e/ou reuniões demandadas pela coordenação.

i) A carga horária do Monitor é dividida da seguinte forma:

- Monitores de Sopro e Percussão (Banda Sinfônica): 4h Ensaio Tutti, 4h Ensaio Grupos de Formação, 2h Ensaio Naípe, 2h Estudo individual (essa última atividade poderá ser realizada de forma remota).
- Monitores de Cordas Friccionadas (Orquestra de Cordas): 4h Ensaio Tutti, 4h Ensaio Grupos de Formação, 2h Ensaio Naípe, 2h Estudo individual (essa última atividade poderá ser realizada de forma remota).
- Monitores canto (Coro infantojuvenil): 4h Ensaio Tutti, 4h Ensaio Grupos de Formação, 2h Ensaio Naípe, 2h Estudo individual (essa última atividade poderá ser realizada de forma remota).

j) O monitor deve participar dos ensaios semanais dos grupos de formação musical e aulas, caso não possua disponibilidade não poderá permanecer na vaga.

Segue cronograma semanal de ensaios:

Grupos de Formação Musical	Dias da Semana	Horário
Orquestra Jovem Instituto Cultura Viva	Sábado	9h00 às 12h00
Banda Sinfônica Instituto Cultura Viva (Matutino)	Sábado	13h30 às 14h30
Banda Sinfônica Instituto Cultura Viva (Vespertino)	Sábado	14h40 às 15h40
Coro Jovem Instituto Cultura Viva (Matutino)	Sexta-feira	8h00 às 11h30
Coro Jovem Instituto Cultura Viva (Vespertino)	Sexta-feira	13h30 às 17h00

Aulas	Dias da Semana	Horário
-------	----------------	---------

Cordas (Matutino)	Segunda-feira/Quarta-feira	9h00 às 11h00
Cordas (Vespertino)	Segunda-feira/Quarta-feira	13h30 às 15h30
Teoria Musical	Sexta-feira	13h30 à 17h00
Sopros (Matutino)	Terça-feira/Quinta-Feira	9h às 11h
Sopros (Vespertino)	Terça-feira/Quinta-Feira	13h30 às 16h30
Coro Infantojuvenil	Sexta-feira	8h00 às 11h30 13h30 às 17h00

5. DOS BENEFÍCIOS E DA BOLSA INCENTIVO

a) Os monitores admitidos neste edital, enquanto forem membros dos Grupos de Formação, terão direito a uma bolsa incentivo mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

b) Em caso de faltas injustificadas, será realizado desconto proporcional à falta correspondente à fração de um trinta avos do valor da bolsa. Caberá à Comissão de Acompanhamento do Programa de Monitoria ou coordenador do projeto a avaliação da justificativa em caso de falta. **Em caso de duas faltas, o monitor receberá uma advertência por escrito. Em caso de três faltas, o monitor será automaticamente desligado do programa de monitoria.**

c) Os candidatos admitidos no Programa de Monitoria Instrumental receberão uma bolsa incentivo, como ajuda de custo mensal, **durante 6 meses, de agosto de 2025 a janeiro de 2026;**

d) O bolsista selecionado receberá o valor na conta bancária do responsável, via pix informado no formulário de inscrição;

e) O beneficiário será avaliado regularmente e deverá apresentar relatório de suas atividades mensais conforme modelo utilizado;

g) Em caso de desligamento do monitor, o valor da bolsa será pago proporcionalmente às horas de atividades cumpridas no mês, conforme relatado na assinatura da frequência.

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição no período de 24/07/2025 a 31/07/2025.

4.2. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail institutoculturavivagestao@gmail.com.

4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;

4.4. Ao se inscrever, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais informados;

4.5. Não serão aceitas inscrições ou inserção de documentos após o fim do prazo;

4.6. A direção do projeto reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

5. DAS ETAPAS

ETAPA	CARÁTER
Preenchimento de Formulário	Eliminatório e Classificatório
Entrevista	Eliminatório e Classificatório
Audição	Eliminatório e Classificatório

6. DO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O candidato será avaliado em 2 (duas) etapas:

- 1ª etapa - Verificação dos dados preenchidos no formulário;
- 2ª etapa - Audição do repertório da prática de conjunto:

I - BANDA ICV

Repertório:

- Método *Sound Innovations* – Exercício nº 23

Exercício Técnico:

- Escala de Si $\flat$ (Bemol) até o 5º grau, podendo ser apresentada em semibreve, mínima ou semínima, em compasso 4/4.

A figura musical será sorteada no momento da prova.

Leitura Rítmica:

- Leitura à primeira vista com figuras rítmicas (semibreve, mínima e semínima) e suas

respectivas pausas.

A escolha do exercício será feita pela banca examinadora.

Percussão:

- Exercício nº 23 do método *Sound Innovations*
 - Exercício nº 2 (Caixa e Bumbo) – aquecimento para banda
 - Leitura rítmica à primeira vista (sorteio realizado na hora da prova)
-

II - ORQUESTRA ICV

Repertório:

- Método *Sound Innovations*:
 1. Lição nº 16 – com ritornelo e em pizzicato
 2. Lição nº 17 – com arco

Teste Oral:

1. Nomenclaturas e funções das partes dos quatro instrumentos do naipe de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo)
2. Notação musical: identificação e compreensão das três claves principais – Sol, Fá e Dó na 3ª linha

Solfejo Rítmico Solmizado:

- O aluno deverá cantar o nome das notas no ritmo dado pela partitura. *Não será necessário cantar a altura (afinação).*
 - O exercício será selecionado e entregue pela banca no momento da avaliação.
-

III - CORO ICV

Repertório Obrigatório:

- *Odara* (Caetano Veloso)
- *Esperando na Janela* (Targino Gondim, Manuca Almeida e Raimundinho do Acordeon)

Leitura Musical:

- Identificação das notas na clave de sol à primeira vista: **Sopranos e Contraltos**
- Identificação das notas na clave de fá à primeira vista: **Barítonos**

Observação:

No momento, o Coro ICV não possui o naipe de baixos. As vozes masculinas mais graves serão alocadas no naipe dos barítonos. Meninos com vozes mais

agudas participarão junto ao naipe dos contraltos.

6.2. A Comissão de seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de classificação dos candidatos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no site: www.institutoculturaviva.com.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O candidato receberá o valor conforme descrito no item 2 deste Edital.

8.2) O monitor deverá assinar Termo de Compromisso contendo as atribuições, carga horária e deveres.

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PRAZO
Publicação do Edital	24/07/2025
Prazo de inscrição	24 a 31/07/2025
Entrevistas	01 a 05/08/2025
Audições	06 a 08/08/2025
Divulgação do resultado e convocação para assinatura do contrato	11/08/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato configura-se na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital;

10.2. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;

10.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo;

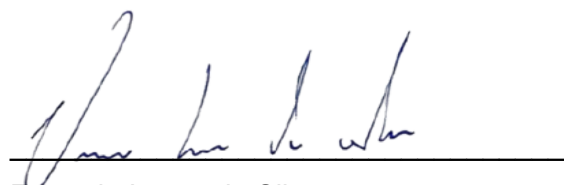
10.4. A TONOBOKS PRODUÇÕES LTDA em parceria com o INSTITUTO CULTURA VIVA

fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos, ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;

10.5. Os/As classificados/as não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste Edital;

10.6. O descumprimento das obrigações contratuais pelo/a contratado/a poderá acarretar o encerramento do contrato de trabalho.

Vitória, 18 de julho de 2025



Eduardo Lucas da Silva

Sócio-Administrador da Tonobooks Produções Ltda